



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1358, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ULISSES EREIAS DE FARIA SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor **Ulisses Ereias De Faria Santos**, Motorista, matrícula nº 2715-4, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 21/11/16

Atixado na Portaria nº 1358
Prefeitura Municipal

Em 20/10/16

